

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

PROJETO-DAI - 22023
Código de validação: 3112E9EC6B
(relativo ao Processo 310802023)

PROJETO DE CAPACITAÇÃO INTERNA
Diretoria de Auditoria Interna

JUSTIFICATIVA

O princípio da competência, previsto no Código de Ética da Diretoria de Auditoria Interna (DAI) do Poder Judiciário do Maranhão (RESOL-GP 612020), requer a atuação do auditor interno em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas), devendo buscar a melhoria contínua em proficiência e eficácia dos seus serviços. A participação em cursos de formação e aperfeiçoamento tornaram-se requisito obrigatório aos auditores internos, que precisam cumprir ao menos 40 horas anuais de ações de treinamento, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ nº 309.

O art. 83 do Estatuto da Diretoria de Auditoria Interna (RESOL-GP 602020), em alinhamento ao disposto no art. 73 da Resolução CNJ no 309, dispõe que os auditores internos capacitados devem disseminar internamente, na unidade de auditoria interna, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento. Por essa razão, o Plano Anual de Capacitação DAI (PAC-Aud) para 2023 previu capacitações internas (estudo dirigido internamente) em temas sugeridos.

Considerando que alguns servidores capacitaram-se e desenvolveram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

atividades em temáticas de interesse de todos os servidores da Diretoria de Auditoria Interna e de suas Coordenadorias, e que o conhecimento adquirido auxilia na compreensão da atividade de auditoria interna e no cumprimento das responsabilidades da unidade e dos auditores internos, em consonância com as Normas, elaborou-se o seguinte planejamento de capacitações para o segundo semestre de 2023.

OBJETIVOS

Geral

Capacitar a equipe da Diretoria de Auditoria Interna e de suas Coordenadorias com os conhecimentos necessários para o cumprimento das responsabilidades individuais do auditor interno e das responsabilidades da unidade de auditoria interna.

Específicos

Capacitar os servidores da Diretoria de Auditoria Interna e de suas Coordenadorias no conteúdo da Política de elaboração, utilização e guarda dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna, elaborada tendo como base o conteúdo das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas); a Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020; o Estatuto de Auditoria Interna da DAI (RESOL-GP 602020); o Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal; o curso Papéis de Trabalho em Auditoria Governamental, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Capacitar os servidores da Diretoria de Auditoria Interna e de suas Coordenadorias quanto ao conteúdo dos quesitos dos questionários da avaliação interna do tipo monitoramento contínuo aplicáveis à equipe de auditoria, em busca de uma maior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

assertividade nas respostas e de resultados da avaliação da qualidade mais confiáveis (recomendação do Plano de Ação decorrente das oportunidades de melhoria identificadas na avaliação da qualidade de 2022, processo 9349/2022).

ESCOPO

Capacitação na modalidade on-line ou presencial, com apresentação de slides e disponibilização de material complementar de caráter público e do PDF da apresentação.

PROPOSTA DE VALOR

Servidores lotados na Diretoria de Auditoria Interna e em suas Coordenadorias com conhecimento acerca do adequado tratamento que deve ser dado aos papéis de trabalho de auditoria; preenchimento mais assertivo, por parte da equipe de auditoria, dos quesitos dos questionários da avaliação interna do tipo monitoramento contínuo; maior agregação de valor à organização.

PRINCIPAIS RISCOS

Participação baixa dos servidores;

Inexperiência dos servidores designados para realizar as capacitações;

Deficiência na exposição do conteúdo;

Escolha inadequada de conteúdo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

CRONOGRAMA

09.08.2023 - Política de elaboração, utilização e guarda dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna - Facilitadores: Daniela Oliveira de Araujo Vieira, mat. 114090 e Augusto Cesar Augusto Cesar Maia Araújo Junior, matrícula 102913.

13.09.2023 - Conteúdo dos quesitos dos questionários da avaliação interna do tipo monitoramento contínuo aplicáveis à equipe de auditoria (PAMQ-DAI) - Facilitadores: Daniela Oliveira de Araujo Vieira, mat. 114090 e Leandro Barbosa Amorim, mat. 158725.

DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA
Analista Judiciária - Direito
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 114090

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2023 12:12 (DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2023 14:30 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

